



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/05/25. PRESIDENTE: PAULA CALIL.
SECRETÁRIAS: KATIUSCIA MANTELLI/DRA MARA/MAYSA LEÃO AD HOC.
VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, FRED GAHYVA, JEFFERSON SIQUEIRA, GUSTAVO PADILHA, KÁSSIO COELHO, ILDE TAQUES, MARCUS BRITO JR., MARCREAN SANTOS, MARIA AVALONE, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RAFAEL YONEKUBO, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** DANIEL MONTEIRO, FELLIPE CORRÊA, (LICENCIADOS), CHICO 2000, SARGENTO JOELSON (AFASTADOS DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO N°1005407-84.2025.8.11.0042-PJE), MICHELLY ALENCAR. Às 09h00min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*”, declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Katiuscia Mantelli; em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, a sobredita secretária proferiu leitura da Ata da Sessão Ordinária de 15/05/25. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF GP n°s: 168, 921, 922 a 928, 970, 972, 1.017, 1.022, 1.023/2025. Projetos de Decretos Legislativo n°s39, 40, 42, 46/2025, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo n°76/2025, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli; Projetos de Leis n°s210, 252, 253, 254, 255, 261, 263, 264, 265, 266, 267, , 268/2025, de autoria do vereador Fred Gahyva; Projeto de Lei n°246/2025, de autoria da vereadora Dra Mara; Projeto de Lei n°247/2025, de autoria da vereadora Samantha Iris; Projeto de Lei n°248, 269, 270, 271, 272/2025, de autoria do vereador Ten. Cel Dias; Projeto de Lei n°249, 257/2025, de autoria do vereador Adevaír Cabral; Projeto de Lei n°258, 259/2025, de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Lei Complementar n°s17/2025, de autoria do Executivo Municipal; Requerimentos de Informações n°s152, 153, 154, 155, 156, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimentos de Informações n°s157, 158/2025, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Requerimentos de Informações n°s159/2025, de autoria do vereador Dídimo Vovô; Requerimento de Sessão Solene n°70/2025, de autoria do vereador Ranalli. Às 9h11min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Mantelli deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Ten. Cel Dias; Demilson Nogueira; Baixinha Giraldelli; Katiuscia Mantelli; Ilde Taques; Adevaír Cabral; Kássio Coelho; Samantha Iris; Dra Mara; Maria Avalone; Presidente Paula Calil. Às 09h46min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katiuscia Mantelli deu-se início ao **Grande Expediente**. Utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Dídimo Vovô; Demilson Nogueira aparteado pelo edil Dilemário Alencar; Katiuscia Mantelli; Gustavo Padilha aparteado pelo edil Ilde Taques. Às 10h15min, a Presidente Paula Calil suspendeu a sessão por uma hora a fim de receber o Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Sérgio Ricardo. Às 10h21min, retomada a presente sessão pela sobredita presidente. Dando continuidade falou o edil Jefferson Siqueira. Às 10h28min, a Presidente Paula Calil suspendeu a sessão por até 1h20min a fim de receber o Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Sérgio Ricardo. Às 12h07min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando *ad hoc* a vereadora Maysa Leão, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em tempo, em discussão a ata datada de 15/05/2025. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

(quinze) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Katiuscia Mantelli, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Samantha Irís, Jefferson Siqueira, Maria Avalone, Dra Mara, Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero, Michelly Alencar, Cezinha Nascimento, Ranalli. A presidente declarou ata aprovada. Foi apreciado o processo nº11619/2025 – Requerimento de Sessão Solene: requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos representantes das entidades que participaram do grande mutirão de limpeza realizado em celebração ao aniversário da cidade de Cuiabá, comemorado no dia 08 de abril, de autoria da vereadora Michelly Alencar subscrito pela vereadora Maysa Leão, fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos via painel 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Maria Avalone, portanto 18 (dezoito) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Samantha Irís, Jefferson Siqueira, Dra Mara, Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero, Michelly Alencar, Cezinha Nascimento. A presidente declarou requerimento aprovado. Foi apreciado o processo nº8/2025 apenso ao processo nº3058/2025 – Emenda Modificativa: emenda ao projeto de lei substitutivo nº3058/2025, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, que cria a premiação “Professor Inovador” para os professores do ensino fundamental da rede pública do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Michelly Alencar subscrita pela vereadora Maysa Leão, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Fred Gahyva, Jefferson Siqueira, Dra Mara, Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero, Michelly Alencar, Cezinha Nascimento. A presidente declarou emenda aprovada. Foi apreciado o processo nº5581/2025 – Projeto de Lei: institui o Dia Municipal do Braille e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Maysa Leão pediu o apoio dos vereadores ao projeto que institui o Dia Municipal do Braille; explicou que, a proposta surgiu a partir de um pedido da comunidade cega, especialmente da Associação Matogrossense dos Cegos; no ensejo, saudou a presidente Kelly e o amigo Juarez, pessoas que conheceu na vida política e na luta pelos direitos das pessoas com deficiência; destacou que, segundo relatos dessa comunidade, a exclusão ainda é uma realidade diária; enfatizou a importância de um dia específico para dar visibilidade ao Braille, explicar o que ele representa e sensibilizar a sociedade para a acessibilidade; recordou que, quando não há sinalização em Braille em locais públicos e privados, como cardápios ou corrimões, essa parcela da população é excluída; por isso, solicitou aos pares não apenas a aprovação do projeto, mas também o compromisso de implementá-lo; pediu que os 27 gabinetes falassem sobre o Braille com suas equipes e com os espaços públicos e privados da cidade, integrando essa lei à vida política e social, para que os direitos das pessoas cegas fossem plenamente respeitados. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte) e dois votos favoráveis via painel: 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Wilson Kero Kero, Michelly Alencar, Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº3210/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a publicização do fluxograma da Jornada do Paciente com Doenças Raras no município de Cuiabá – Mato Grosso, de autoria da vereadora Maysa Leão, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir vereadora Maysa Leão clamou o apoio dos demais pares ao projeto originado numa audiência pública realizada na Câmara Municipal de Cuiabá; informou que, durante o evento, mães de pessoas com doenças raras em Cuiabá



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

expuseram a urgência e o sofrimento que vivenciavam diante da falta de estrutura e apoio do sistema de saúde; explicou que, embora as doenças raras afetem um número reduzido de pessoas cerca de 65 a cada 100 mil habitantes, cada caso representava uma vida real e uma luta diária; trouxe como exemplo o menino “Vicentão”, filho da incansável ativista Carol Meirelles, que buscava tratamento em várias instituições, como o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, a Assembleia Legislativa e a própria Câmara; relatou as dificuldades enfrentadas pelas famílias, desde o atendimento inicial nas unidades básicas de saúde até a chegada ao Hospital Júlio Müller, referência no atendimento especializado; criticou a ausência de um fluxograma que guiasse o diagnóstico e o encaminhamento desses pacientes dentro do município; afirmou que, essa lacuna resultava em diagnósticos errados e atrasos no tratamento, afetando profundamente a qualidade de vida dos pacientes; defendeu a criação de um ambulatório especializado como porta de entrada municipal para casos de doenças raras e ressaltou que um fluxograma bem definido poderia significar dignidade, diagnóstico precoce e um atendimento eficaz para essa população; finalizou pedindo o voto favorável dos pares, reforçando a importância do projeto para transformar a realidade dessas famílias. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Dilemário Alencar, Professor Mário Nadaf, Michelly Alencar. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº3739/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Michelly Alencar. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº4997/2025 – Projeto de Lei: institui o “Selo Pessoa com Autismo a Bordo”, no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Maysa Leão parabenizou o vereador Ranalli pela propositura, destacando sua relevância no contexto da inclusão social e da garantia de direitos das pessoas com deficiência (PCDs); ressaltou a importância de dispositivos legais e formais que possibilitassem a identificação visível de que um veículo transportava uma pessoa com deficiência, em especial indivíduos do espectro autista; observou que, ainda havia grande desconhecimento social sobre o fato de que pessoas autistas são legalmente reconhecidas como PCDs, conforme previsto na legislação vigente; explicou que, embora não apresentem deficiências físicas aparentes, os indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) enfrentam inúmeras limitações funcionais e comorbidades, como a epilepsia refratária, além de dificuldades relacionadas à sensibilidade sensorial; após, detalhou os desafios enfrentados por essas pessoas e suas famílias no cotidiano, especialmente em situações de mobilidade urbana; relatou, por exemplo que, muitos adultos autistas evitavam dirigir devido ao risco de desregulação sensorial em ambientes barulhentos e estressantes, o que poderia comprometer a segurança viária; defendeu que, a sinalização formal nos veículos era uma medida de inclusão concreta, pois permitiria que a sociedade compreendesse a presença de um autista, seja criança, jovem ou adulto no automóvel, e isso ajudaria a evitar reações hostis, como buzinas ou impaciência no trânsito, e justificaria o uso de vagas reservadas a PCDs; finalizou afirmando que, a lei proposta traria impacto real e positivo na vida dessas pessoas. Para discutir, o vereador Ranalli clamou o apoio dos demais pares à aprovação de seu projeto de lei, ressaltando a necessidade de ampliar as visões sociais e políticas dentro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

do parlamento; reconheceu que, frequentemente enfrentava críticas por defender pautas consideradas polêmicas, mas reforçou que, nos tempos atuais, até o que é óbvio precisava ser verbalizado e, em determinados casos, registrado formalmente em lei; defendeu que, o projeto propunha a inclusão de uma identificação visual nos veículos para sinalizar a presença de pessoas que necessitavam de atenção especial, como autistas; justificou que, essa medida era essencial tanto para abordagens policiais mais sensíveis quanto para a gestão de situações de emergência, como acidentes de trânsito; enfatizou que, o simples ato de "escrever nos vidros do carro" contribuía para um tratamento mais respeitoso e humano; além disso, compartilhou sua satisfação com a sanção da chamada "Lei do Autismo Tardio", de sua autoria, que visava incentivar o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em adultos; relatou ter recebido contato de diversos cidadãos que descobriram o diagnóstico apenas na fase adulta e celebraram a iniciativa, reconhecendo o impacto positivo que ela proporcionava; finalizou reforçando o compromisso com a construção coletiva das políticas públicas, incentivando os pares a colaborarem com emendas e sugestões aos projetos apresentados, sempre com o objetivo comum de melhorar a qualidade de vida da população cuiabana. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Wilson Kero Kero, Michelly Alencar. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº4840/2025 – Projeto de Lei: institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos, de autoria da vereadora Katuscia Manteli, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Katuscia Mantelli clamou voto favorável dos parlamentares ao projeto de lei em discussão, destacando sua relevância no contexto da saúde pública; pontou que, a proposta representa um avanço significativo, especialmente para os pacientes em estágios terminais de doenças graves, ao propor a institucionalização de uma política municipal de cuidados paliativos; enfatizou que, a temática dos cuidados paliativos vinha sendo amplamente debatida no cenário internacional, dado o seu impacto na qualidade de vida dos pacientes e no alívio do sofrimento físico e emocional; defendeu que, é urgente a sua implementação nas capitais brasileiras, como forma de garantir um atendimento humanizado e digno às pessoas em fase final de vida; por fim, citou dados alarmantes que apontavam o Brasil como o terceiro pior país do mundo em termos de qualidade para morrer, reforçando a necessidade de medidas legislativas que revertissem esse cenário; encerrou, reiterando a importância do projeto como marco inicial para a construção de uma política pública sólida na área de cuidados paliativos. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Michelly Alencar. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº3740/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a prioridade de atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS para avaliação e encaminhando de diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA de crianças matriculadas na rede de ensino do município de Cuiabá, com finalidade de preconizar o diagnóstico precoce, de autoria da vereadora Maysa Leão, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para a discutir, a vereadora Maysa Leão clamou o apoio dos pares para a à aprovação do projeto de lei que propõe a implementação do rastreio precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades básicas de saúde do município de Cuiabá; explicou que, embora o diagnóstico definitivo do autismo exigisse avaliação por equipe multidisciplinar, muitas vezes localizada em centros de especialidades médicas, o rastreio inicial nas unidades primárias é fundamental para possibilitar uma intervenção precoce; destacou que, apesar da existência



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

da Lei do Fluxograma da Jornada do Autista, aprovada pela Câmara, o município ainda não havia consolidado essa prática nas unidades básicas; argumentou que, a ausência desse rastreio inviabiliza a detecção precoce do TEA, o que compromete o desenvolvimento da criança antes da chamada "poda neural", fase crítica em que habilidades cognitivas e comportamentais, se não estimuladas, poderiam ser perdidas permanentemente; reforçou que, a negação do diagnóstico representa, na prática, a negação do tratamento, e que essa omissão poderia condenar a criança a uma vida adulta com severas limitações funcionais; finalizou, afirmando que o projeto constitui um avanço significativo na política de saúde pública municipal, apelando aos pares para que votassem favoravelmente, viabilizando a criação de um sistema de triagem efetivo e equitativo para o autismo em Cuiabá. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Michelly Alencar. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº3743/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a presença de intérprete de libras durante o trabalho de parto, parto e pós parto imediato das pacientes surdas nos estabelecimentos hospitalares do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Michelly Alencar. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº5725/2025 – Projeto de Lei: autoriza a instituição do programa de criação do Centro de Amparo aos Idosos no município de Cuiabá/MT, de autoria do vereador Ilde Taques, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pelas Comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Direitos dos Idosos (C.D.I/emendas da C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Ilde Taques defendeu a aprovação do projeto de lei que propõe a criação de um Centro de Amparo aos Idosos no município, destacando a relevância da iniciativa para suprir uma lacuna estrutural existente na rede de assistência social e saúde da cidade; informou que, o centro funcionaria de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, com possibilidade de moradia temporária em situações excepcionais, priorizando o atendimento a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e cuja renda familiar não ultrapassasse dois salários mínimos; enfatizou que, o equipamento público teria um caráter multidisciplinar, oferecendo não apenas atendimento médico, mas também serviços de fisioterapia, nutrição, psicologia e assistência social, ajustados às necessidades individuais de cada idoso; por fim, agradeceu o apoio dos demais parlamentares e reiterou o pedido de voto favorável ao projeto em tela. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 22 (vinte e dois) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto 23 (vinte e três) votos "sim", 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Michelly Alencar. A presidente declarou projeto aprovado. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Adevair Cabral, Alex Rodrigues, Baixinha Giraldelli, Cezinha Nascimento, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Dilemário Alencar, Dra. Mara, Eduardo Magalhães, Fred Gahyva, Ilde Taques, Maysa Leão, Marcus Brito Junior, Maria Avalone, Michelly Alencar inscrita pela vereadora Maysa Leão, Paula Calil, Professor Mário Nadaf, Ranalli inscrito pela vereadora Paula Calil, Samantha Iris, Ten. Cel. Dias; Moções de Aplausos dos edis, a saber: Adevair Cabral, Alex Rodrigues, Baixinha Giraldelli, Paula Calil. No uso da fala a presidente Paula Calil convidou os pares para participarem da Feira "Mãos Cuiabanas" que está ocorrendo na Praça Moreira Cabral. Feita a votação eletrônica.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Resultaram na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos "sim" em separado dos edis, a saber; Eduardo Magalhães, Maria Avalone, Dilemário Alencar, Paula Calil, portanto, 24 (vinte e quatro) votos "sim", 03 (três) ausências dos edis, a saber: Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Michelly Alencar. A presidente declarou indicações e moções aprovadas. Com a palavra, o vereador Ranalli convidou os pares para participarem da reunião da CPI do Estacionamento Rotativo que ocorrerá às 15h00min, na sede do legislativo. Na sequência, às 12h42min, a Presidente Paula Calil, declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22/05/25 em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETARIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO
DE CASTRO:83160078191
Dados: 2025.05.21 09:38:40
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.